

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 03 / 26
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 402/2026

Protocolo: 069387



04/03/2026 15:57

Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 402 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim,

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de ouvido o Plenário:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, com data a ser agendada, para tratar sobre o seguinte tema:
“Lei Municipal nº 7.340/2023, que dispõe sobre a gratuidade de ingressos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, deficiências intelectuais e múltiplas, síndromes e doenças raras, bem como a meia-entrada para acompanhante, nos estabelecimentos de cultura, entretenimento e lazer no Município de Betim.”

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa promover a análise e o aperfeiçoamento da aplicação da Lei Municipal nº 7.340/2023, que assegura a gratuidade de ingressos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, deficiências intelectuais e múltiplas, síndromes e doenças raras, bem como a concessão de meia-entrada ao acompanhante, nos espaços de cultura, entretenimento e lazer do Município.

Embora a norma represente importante avanço na promoção da inclusão e do acesso à cultura e ao lazer, têm sido observadas, na prática, dúvidas quanto à sua correta aplicação, interpretações divergentes, o que demonstra a necessidade de diálogo institucional e aprimoramento das diretrizes de execução.

A Audiência Pública permitirá reunir Poder Público, órgãos técnicos, representantes das famílias, entidades de defesa da pessoa com deficiência, estabelecimentos e sociedade civil, com o objetivo de esclarecer direitos e deveres, identificar desafios, discutir eventuais ajustes normativos e fortalecer a efetividade da política pública de inclusão.

A iniciativa busca garantir transparência, participação social e segurança jurídica, assegurando que o benefício previsto em lei cumpra sua finalidade social, promovendo dignidade, acessibilidade e igualdade de oportunidades.

Diante da relevância social da matéria e do interesse público envolvido, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Betim/MG, 12 de fevereiro de 2026.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador